

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ

### COMDEMA

Ata nº 146/2019

Aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Vera Cruz e a Assembleia de escolha. Estavam presentes na reunião, conforme constam no livro de presença, os seguintes conselheiros: André Maieski, Ricardo Moacir Konzen, Marciana Teresinha Scherer suplente de Mariani Ines Stoeckel, Roberto Mendes, Fernando Henrique Henker Flores, Patrícia Porto Chaffe, Lauri Schwengber suplente de Hilton José Wink, Ivan Rodrigues, Ubirajara de Almeida e Marisa Terezinha Lopes Putzke. O presidente, Ricardo Moacir Konzen, saudou os presentes, apresentando que o objetivo da reunião que é a análise do conselho conforme combinado na reunião anterior, sobre a contratação do município de uma consultoria na área de gestão de resíduos para dar o suporte técnico para fins na elaboração do edital conforme foi discutido na reunião anterior, pois terá importância significativa em relação aos custos do lixo que o município está pagando. Estão cientes dos conflitos que irá causar pois irá mexer em recursos financeiros que o município gasta atualmente, e o objetivo do município é reduzir os custos, utilizando orientação da planilha do Tribunal de Contas mas no memorial descritivo para a elaboração do edital para licitação, temos que pedir auxílio e por isso, da necessidade de contratar a consultoria, onde se buscou orientação junto ao município de Caçapava. Buscou-se três orçamentos onde o mais barato foi de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), que foi de um engenheiro sanitaria ambiental com especialização em gestão pública e experiência. Ricardo detalha a experiência do mesmo e justifica a contratação da consultoria para melhorar o trabalho técnico e a redução de custos para o município com qualidade de serviço oferecido a população. Ricardo coloca em discussão. Mendes questiona se o contrato atual esta vencido. Ricardo esclarece que foi feito aditivo de prorrogação até que se tenha o novo edital construído e a nova licitação. Ubirajara questiona se seria um estudo de viabilidade técnica e de custos. Ricardo confirma que sim, conforme explicado na reunião anterior e explica a planilha do tribunal de contas que deve ser alimentada e o mesmo orienta que não seja mais pago por custo de tonelada mas por custo global do que estão envolvidos no processo. Ricardo detalha os itens a serem considerados por isso a consultoria para que seja bem técnico e o edital seja solidificado para que o processo licitatório resulte na economia e na qualidade de serviços a ser oferecido e contratado. É citado que Candelária tem área de transbordo e conversa-se sobre a importância de se ter. Vários conselheiros se manifestam e discutem sobre a coleta, destinação e transbordo do resíduo sólido. Após a discussão é colocado em votação e é aprovado que se use recursos do FAMMA para a Contratação de consultoria para elaborar o Edital do Processo Licitatório de contratação de serviços de resíduos sólidos, num montante de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Prosseguindo, Ricardo convida a todos a participarem do “Seminário de boas práticas de gerenciamento de resíduos sólidos” que acontecerá no dia 30 de outubro, na sala 101 da UNISC campus Santa Cruz do Sul, que terá como objetivo apresentar projetos com bons resultados desenvolvidos em diversas instituições da região, que foi organizado pelo Comitê Setorial Ambiental do COREDE, no qual faz parte, selecionaram alguns projetos e programas para sensibilizar gestores e público em geral para o atendimento dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Quem irá participar do evento poderá conhecer iniciativas e modelos para implantar em seus municípios, tais como: Programa Ambiental Candelária; a Copercicla, do município de Santa Cecília do Sul – Modelo de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos; a Usina de Transbordo e Triagem do município de Venâncio Aires e o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE –apresentação

do Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Estratégico Regional de Resíduos Sólidos. Ricardo diz que terá espaço para a exposição de banners de Boas práticas de outros projetos que acontecem na região e para isso o DEMA gostaria de expor o Projeto “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA, mas para isso necessita de recursos do FMMA para o pagamento da confecção do banner, num montante de até R\$ 200,00(duzentos reais). Questiona se os conselheiros deliberam sobre. Ninguém se manifesta contrário a solicitação, ficando assim aprovada o uso dos recursos do FAMMA para a confecção do Banner a ser utilizado na exposição no “Seminário de boas práticas de gerenciamento de resíduos sólidos”. André confirma a sua participação no seminário. Na sequência, Ricardo expõe que foi solicitado o uso de recursos do FAMMA para a Confecção de uma placa de identificação do Local de abastecimento de combustível junto a Secretaria de Obras, onde deve constar a Licença Ambiental, cuja Placa terá o modelo de 80x60, num montante de custos de R\$300,00(trezentos reais). André questiona se isto não deveria sair dos recursos do transporte do município. Ricardo reforça que o pedido se deve pois constará o Licenciamento Ambiental do município. Conselheiros discutem concomitantemente sobre. Marciana questiona se o montante irá interferir em alguma coisa. Ubirajara se manifesta que não é o montante mas se isto esta previsto na aplicabilidade dos os recursos do FAMMA, pois no passado já houve outras demandas que foram discutidos no COMDEMA. Ricardo então questiona que o Conselho entende que não e irá retornar este posicionamento. Ivan se manifesta que entende a preocupação do conselheiro Ubirajara mas deve se ter o entendimento da parceria entre equipe do município e COMDER. Ricardo ainda deixa aberto a manifestação. Roberto manifesta que a placa deve ser colocada na Secretaria de Obras, informando que tem a Licença Ambiental e questiona se é uma obrigação de se ter a placa. Ricardo confirma que deve ter a placa com a informação do licenciamento. Mariza se manifesta e diz que tem as duas situações e fizemos parte do Município e tem as negociações, mas concorda que se cede aqui e acolá, como fica, já que foi lembrado situações que foi realizado no passado, e questiona se esta registrado formalmente, ressaltando que o montante é irrisório. André diz que esta registrado em ata. Discutem concomitantemente. Ricardo lê o que está previsto no Art. 5º do Decreto que regulamenta o FAMMA, que diz: *Os recursos do FAMMA serão, prioritariamente, aplicados nas seguintes áreas: I – unidades de conservação; II – educação ambiental; III – controle e fiscalização ambiental; IV – pesquisa e desenvolvimento tecnológico, visando o uso sustentável do meio ambiente; V – desenvolvimento institucional; VI – outras estabelecidas pelo COMDEMA e pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.* Mariza diz como consta prioritários então pode ter outras discutidas no COMDEMA. Vários comentam. Mariza questiona como chegou esta solicitação, formalmente, informalmente ou de que forma. Ricardo diz que foi solicitado para a secretaria do DEMA, de forma informal, não tem problema o que será definido, e irá retornar a posição que os conselheiros deliberaram, mas concorda com a opinião do Ivan. É colocado em votação e três se manifestam que não sejam utilizados recursos do FAMMA e um se absteve. Mariza retoma a palavra sugerindo que informe a eles que o conselho discutiu o assunto e retorne o questionamento da solicitação a eles que entende que seria recurso do transporte ou outra possibilidade. Outros conselheiros se manifestam que apresentem formalmente a justificativa da necessidade do recurso do FAMMA e a partir disso o COMDEMA se posicionará. Ricardo retoma a palavra e diz que irá enviar de volta colocando que o COMDEMA entende que não faz parte do Fundo. Mariza reforça então, se encaminharem novamente, o conselho discute novamente e vários se manifestam favoravelmente a colocação da conselheira Mariza. André ressalta se vier a justificativa será compreensível. Ricardo diz que a justificativa é a falta de recursos financeiros, pois estamos chegando ao final de ano. Patrícia pergunta se isso é comum

acontecer. Ricardo confirma que nos órgãos públicos em geral, é comum isso, quando se chega ao final do ano, pois da necessidade de fechar o ano. Ubirajara ressalta que seria fundamental vir formalmente os pedidos e mais alguns se manifestam favoráveis a isso. Mariza diz que muitas vezes é só uma consulta. Ricardo ressalta que irá fazer o que o Conselho deliberar. Ubirajara então sugere de retornar que realizem a solicitação por escrito e questiona se a obra já está pronta. Ricardo diz que acha que é urgente. Mendes diz que a obra esta em andamento e irá demorar um pouco até terminar, podendo esperar par fazer a placa. Ivan complementa relatando que esteve conversando com o Secretário de finanças e o mesmo colocou que o déficit do município chega a quinhentos mil reais e por isso estão campeando todas as verbas onde há disponibilidade para fechar o ano e não vê problema se vier a solicitação formal com justificativa para aprovação. Várias se manifestam que se vier formal com justificativa irão avaliar e deliberar. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião, da qual, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente deste Conselho e demais Conselheiros. Vera Cruz, 25 de outubro de 2019.